



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUSPEIÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art.30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (Mestrado e Doutorado) para ingresso no 2º semestre de 2024, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da Banca Examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora

Professora Antonella Lombardi Costa – Presidente
Professora Luciana Batista Nogueira
Professora Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 29/08/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Batista Nogueira, Professor(a)**, em 29/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 02/09/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3504353** e o código CRC **D377588B**.

